
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 128/2023

DECRETO Nº 128/2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ PARA O MANDATO DE 2023-2026, CONFORME DISPOE LEI Nº. 13/2023 - DE 13 DE ABRIL DE 2023, QUE ALTEROU A LEI 05/2000, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designar membros para composição do mandato do QUADRIENIO 2023 A 2026, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Iguaraçu – Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado membros para a composição do Conselho de Alimentação Escolar CAE para o QUADRIENIO 2023 A 2026, conforme a representatividade a seguir:

REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO

TITULAR: Adriana Alves Sergio Driussi

SUPLENTE: Eva Paula Charalo

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Simone Cristina Barbosa Corrêa

SUPLENTE: Simone Rosana Pereira de Araújo

TITULAR: Maria Aparecida Bernini de Almeida

SUPLENTE: Alessandra Pichek Machado

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Gabriela de Souza Miranda

SUPLENTE: Andersom de Abreu Viana

TITULAR: Rita da Silva Machado

SUPLENTE: Elizabete Fernandes Tomitão

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Isabela Carolina de Freitas

SUPLENTE: Gessica Caetano Leite

TITULAR: Joseane de Oliveira Martins

SUPLENTE: Maira Geane Cavalheiro dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, PR., 23 de maio 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:B95731B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/05/2023. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>